



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

PORTARIA Nº 2737, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução nº 06/2015, de 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eventos, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:

Nº	Nome	Função	Matrícula SIAPE
1.	João Vicente Roberto Duarte	Presidente	2057282
2.	Ana Cláudia Bernardes Vilarinho	Membro	2050115
3.	Camila Bretas dos Santos	Membro	1965772
4.	Carla Simone Castro	Membro	2148722
5.	Queila Pahim da Silva	Membro	1781624
6.	Juliana Viégas Pinto Vaz Dos Santos	Membro	1734190
7.	Sandra Maria Branchine	Membro	1610914
8.	Simone Pinheiro Santos	Membro	1806431

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 01 agosto de 2016.

Art. 4º - Os trabalhos deverão ser finalizados e entregues à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão até o dia 01 de novembro do ano em curso.

§ 1º Os componentes da comissão deverão dedicar até 2(duas) horas semanais às atividades da comissão.

§ 2º As atividades realizadas em função da comissão deverão ser registradas como Atividade de Apoio ao Ensino no Plano Individual de Trabalho – PIT de cada docente envolvido.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Original Assinado

PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA

Diretor-Geral

Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 06.10.2016